



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2022
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO CIDADE JARDIM NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

PREÂMBULO

Ao(s) nove dias do mês de janeiro de 2023, às 13:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº146 de 2022, para continuar a realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº 111/2022, Concorrência Pública nº 005/2022.

Compareceram nesta sessão os representantes das seguintes licitantes: Breno Rocha Leite Diniz Ribas, da empresa Andrade & Pimenta Engenharia Ltda; Doniseti José de Oliveira, da empresa JP & Oliveira Construtora Ltda.

Preliminarmente, esclarecemos que os documentos de qualificação econômica das licitantes, em especial a análise do item 8.1.6.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e do item 8.1.6.3 - Análise contábil-financeira, foram devidamente analisados pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira, o qual emitiu os seguintes pareceres:

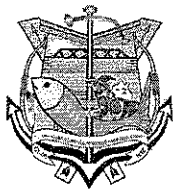
Quanto a análise referente as licitantes TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP, LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, *“o mesmo atestou que conforme análise contábil-financeira da empresa acima e, conforme item 8.1.6.3 do edital, a referida empresa atende aos requisitos relativos aos índices de Liquidez Corrente (ILC), índice de liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (SG), conforme acima apurado.”*

Quanto a análise referente a licitante CJ14 EMPREENDIMENTOS LTDA, o mesmo atestou que: *“em razão de a empresa não apresentar em seu balanço qualquer valor no passivo, não foi possível efetuar a operação em razão da impossibilidade de dividir qualquer valor por zero, no entanto, a nosso sentir, em que pese a não apuração dos índices previsto no Edital, em razão do ativo da empresa apresentar a solvência financeira pretendida OPINAMOS por sua habilitação.”*

DELIBERAÇÃO DA CPL

Diante de todo o exposto e considerando as análises técnicas realizadas, a Comissão Permanente de Licitação delibera:

LICITANTE	RESULTADO HABILITAÇÃO
TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA	HABILITADA
JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA (não atendeu aos itens nº: 8.1.3.1 – relativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	ao profissional; e item nº: 8.1.5.1 do Edital)
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP	INABILITADA. Não atendeu aos itens nº: 8.1.5.1; e 8.1.5.2.3; e 8.1.5.2.6; e 8.1.5.2.7 do Edital.
LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	INABILITADA. Não atendeu aos itens nº: 8.1.5.1; 8.1.5.2.3; 8.1.5.2.5; 8.1.5.2.6; 8.1.5.2.7 do Edital.
CJ 14 EMPREENDIMENTOS LTDA	INABILITADA. Não atendeu aos itens nº: 8.1.5.1.5; 8.1.5.2; 8.1.5.1

Em tempo, registra-se o comparecimento na sessão dos representantes das empresas licitantes Tema Engenharia e Logística LTDA, Stenio Alves de Oliveira e Lino Engenharia Construção e Projetos Ltda., Helen Sírnia da Silva Marcelino.

Perguntado aos representantes das licitantes presentes, se havia intenção de interpor recurso os representantes das empresas ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP, JP & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA e LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA manifestaram favorável ao recurso, motivando que não concordam com a inabilitação nos itens supracitados.


Dessa forma fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Registra-se, em tempo que o encaminhamentos do recurso e contrarrazões, e demais comunicações se darão através do e-mail institucional licitacao@pirapora.mg.gov.br, andrade.pimenta@hotmail.com, ramon.marques@tema.net.br, linoengenharia2016@gmail.com, jamar.madeira@gmail.com, comercial@cj14empreendimentos.com.br.

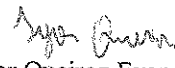
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 13:31 horas.

ASSINATURAS


Erika Auriana M. M. S. Berlini
Presidente da CPL


Karen Passos de Abreu
Membro


Igor Queiroz Evangelista
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Licitantes:

Stano J. Oliveira
TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 26.743.742/0001-09

JP& OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 30.660.186/0001-76

Rodolfo Lino do Prado
LINO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.249.061/0001-43

Breno R. A. Diniz Pimenta
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.131.047/0001-07

[Handwritten marks]